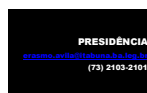




PORTARIA 071-2022 – CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br>
Instagram: @camaradeditabuna

PORTARIA Nº 071, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede ascensão funcional por merecimento a servidora efetiva, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 016, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 13, II, da Lei Municipal nº 1.829, de 01 de agosto de 2001, e **CONSIDERANDO**:

- a) requerimento interposto pela servidora Uania Andrade da Silva, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnica em Licitações, em razão de haver obtido o título de Pós Graduada em "Licitações e Contratações Públicas", compatível com a área de atuação;
- b) que servidora juntou ao seu pedido o certificado de conclusão de curso expedido pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva; e
- c) por fim, que o Parecer Jurídico exarado pela Consultoria Jurídica da Câmara concluiu pela legalidade da concessão da ascensão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ascensão funcional por merecimento à servidora Uania Andrade da Silva, portadora da matrícula nº 000549 e ocupante do cargo efetivo de Analista Técnica em Licitações.

Parágrafo único. A servidora fará jus, em razão da ascensão funcional concedida, ao adicional no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento básico do cargo ocupado.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos promoverá os devidos registros no cadastro funcional da servidora.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

JOSE ERASMO
ÁVILA
MARTINS343153
22504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO ÁVILA
MARTINS3431532250
4

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente